

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: Parecer sobre o PDL nº 049/2025

Autor: Mesa Diretora

Relator: Vereador Pedro Henrique (PP)

Ementa

Parecer (arts. 68 e 77 do Regimento Interno da CMN). **Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação**. PDL 049/2025. *“Concede Título de Cidadã Natalense ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo.”* Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável. Opinião favorável (art. 68, VIII, a, do RICMN).

Relatório

O projeto de decreto legislativo *proposto pela Mesa Diretora* visa conceder o Título de Cidadã Natalense *ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo*, natural do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Natal.

A proposição tramitou nas Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final com parecer favorável pela conformidade do Projeto de Lei à legalidade e à constitucionalidade. Restou concluso o PL para nosso parecer, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação

Conforme justificativa apresentada, Frei Gilson desenvolve relevante trabalho de evangelização por meio da música, da pregação e das mídias digitais, promovendo valores ligados à fé, à família, à solidariedade, à esperança e à convivência humana. Sua trajetória religiosa e pastoral, especialmente durante o período da pandemia da COVID-19, alcançou milhões de pessoas no Brasil e no exterior, levando mensagens de conforto espiritual e incentivo à fraternidade.

É o que se importa relatar.

Compete à Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação manifestar-se sobre matérias que versem sobre reconhecimento público e valorização de

personalidades que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento cultural, social e comunitário do Município.

Frei Gilson consolidou-se como uma das principais referências da evangelização católica contemporânea, utilizando a música, a comunicação e a formação religiosa como instrumentos de promoção de valores éticos, morais e sociais. Sua atuação transcende o âmbito estritamente religioso, alcançando dimensões culturais e educativas relevantes, sobretudo junto à juventude e às famílias brasileiras.

Nesse ínterim, através de suas canções, pregações e eventos, o homenageado incentiva práticas de solidariedade, fortalecimento familiar, respeito ao próximo e promoção da paz social, princípios que dialogam diretamente com os fundamentos de uma sociedade mais justa e humanizada.

Importa destacar, ainda, que Frei Gilson mantém forte presença junto ao povo potiguar, reunindo milhares de fiéis em eventos realizados na cidade de Natal e contribuindo para o fortalecimento da vivência espiritual e comunitária da população.

Dessa forma, esta Comissão reconhece que a concessão do Título de Cidadão Natalense constitui justa e oportuna homenagem a uma personalidade cuja missão tem produzido relevantes impactos sociais, culturais e humanos.

Isto posto, opinamos de forma favorável.

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES
VEREADOR